



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico N.º 11/2023
Contrato Administrativo nº 47/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA-CIEE, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ivo Leão nº 42, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 76.610.591/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, no valor de R\$ **298.320,00** (Duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte reais).

OBJETO: contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.

VALOR: R\$ **298.320,00** (Duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte reais)., cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
39	04.001.02.062.0003	2003	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
79	06.002.04.122.0002	2006	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
126	07.002.04.123.0002	2011	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
136	07.003.04.123.0006	2012	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
146	07.004.04.123.0006	2007	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
217	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303
273	10.001.08.122.0002	2023	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

310	10.002.08.244.0013	2077	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000
353	11.002.12.361.0010	2030	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103
354	11.002.12.361.0010	2030	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104
395	11.003.12.365.0010	2045	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000

Cruzmaltina, 11 de Maio de 2023

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ:01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 21/2023
b) Licitação Nº : 11/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 11/05/2023
e) Objeto Homologado : A contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA-CIEE
CNPJ/CPF: 76.610.591/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Nível Médio - Formação Docente (Educação - CMEI Tia Bina) - 20 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
2	Nível Médio - Formação Docente (Educação - CMEI Tia Bina) - 20 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
3	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 20 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
4	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 20 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
5	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 20 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
6	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 20 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
7	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 30 horas -	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ:01.615.393/0001-00

	contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.			
8	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
9	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
10	Nível Técnico - Técnico em Enfermagem (Saúde) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
11	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Assistência Social - Secretaria) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
12	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Assistência Social - CRASS) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
13	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Administração - Dep. Jurídico) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
14	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Administração - Tesouraria) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
15	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Administração - Contabilidade) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
16	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Administração - Recursos Humanos) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
17	Nível Superior - Graduação - Todas as Áreas (Administração - Dep. Licitação) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
18	Nível Superior - Graduação - Enfermagem (Saúde) - 20 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
19	Nível Superior - Graduação - Enfermagem (Saúde) - 20 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ:01.615.393/0001-00

20	Nível Superior - Graduação - Enfermagem (Saúde) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
21	Nível Superior - Graduação - Enfermagem (Saúde) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
22	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
23	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
24	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
25	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
26	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
27	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
28	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Tia Bina) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
29	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Criança Feliz) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
30	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Criança Feliz) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
31	Nível Superior - Graduação - Pedagogia (Educação - CMEI Criança Feliz) - 30 Horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
32	Nível de Pós - Graduação - Licenciatura Plena na área da Educação (Educação - Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANA CNPJ:01.615.393/0001-00**

	supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.			
33	Nível de Pós - Graduação - Licenciatura Plena na área da Educação (Educação - Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
34	Nível de Pós - Graduação - Licenciatura Plena na área da Educação (Educação - Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici) - 30 horas - contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Cruzmaltina.	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00

Valor Total Homologado - R\$ 298.320,00

Cruzmaltina, 11 de maio de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01. 615. 393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão
nº 40 - Fone 043. 3125-2000 CEP: 86. 855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www. cruzmaltina. pr. gov. br

PORTARIA Nº 099/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **PAULO HENRIQUE DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUX. SERV. GERAIS (MASC)**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 15/05/2023 à 13/06/2023, referente ao período remanescentes de 04/03/2021 à 03/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 11/05/2023.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023

Edição Nº: 877



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -
PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 0100/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina
Estado do Paraná, o Senhor NATAL
CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou
Referencia, a funcionária CLAUDEMIR MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA
D, atualmente do Grupo Ocupacional Operacional da Classe C Referencia 04, para
Classe C Referencia 05; de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e vencimentos
dos Servidores Públicos Municipais de CRUZMALTINA do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO
PARANÁ, 11/05/2023.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal